



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

216

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Paulo de Tarso Cardoso de Miranda, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.428.916-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.047.718/48, e de ora em diante designada **LOCADORA**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 3.833/2012, **PRORROGAR**, a contar do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Siqueira, n.º 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Serviço Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28.03.2012, por mais **12 (doze) meses**, **ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais cláusulas ora em vigor:


“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 5.110, 87 (cinco mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 4996-4, agência nº 0195, Banco Bradesco, em nome de Moreira e Abud Negócios Imobiliários Ltda - ME, CNPJ 21.702.184/0001-01, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 230100.339036.041227001.2311, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


Maria Cecília Rodrigues Querido


Prefeito Municipal

Testemunhas:


Milena Teixeira Coelho Bertoni
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612